

ODONTOPREV S.A.
CNPJ/MF Nº 58.119.199/0001-51
NIRE 35.300.156.668

COMPANHIA ABERTA

AVISO AOS ACIONISTAS
DISTRIBUIÇÃO DE DIVIDENDOS E JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO
PAGAMENTO A PARTIR DE 22 DE DEZEMBRO DE 2010

Comunicamos aos Senhores Acionistas que, conforme deliberado em Reunião do Conselho de Administração realizada em 10 de novembro de 2010, o pagamento de dividendos intercalares e juros sobre o capital próprio será realizado a partir de 22 de dezembro de 2010, sujeito às seguintes condições, conforme Aviso aos Acionistas divulgado em 10 de novembro de 2010:

Dividendos:

- 1.** Fazem jus aos dividendos os detentores de ações de emissão da Companhia em 10 de novembro de 2010, data da aprovação dos mesmos pela Reunião do Conselho de Administração da Companhia.
- 2.** Montante total dos dividendos: R\$ 56.257.937,74, correspondentes a R\$ 0,31766510 por ação.
- 3.** Data do Pagamento: a partir de 22 de dezembro de 2010.
- 4.** As ações da Companhia são negociadas ex-direito a dividendos intercalares desde 11 de novembro de 2010, inclusive.

Juros sobre o capital próprio:

1. Fazem jus aos juros sobre o capital próprio os detentores de ações de emissão da Companhia em 10 de novembro de 2010, data da aprovação dos mesmos pela Reunião do Conselho de Administração da Companhia.

2. Montante total bruto dos juros sobre o capital próprio: R\$ 32.692.339,53 correspondentes a R\$ 0,18460000 por ação.

2.1. O valor dos juros sobre o capital próprio está sujeito ao imposto de renda na fonte à alíquota de 15%, exceto para os acionistas comprovadamente isentos ou imunes, ou acionistas domiciliados em países para os quais a legislação estabeleça alíquotas diversas.

2.2. Montante total líquido dos juros sobre o capital próprio: R\$27.788.488,60 que correspondem a R\$ 0,15691000 por ação, exceto para os acionistas que sejam comprovadamente imunes ou isentos, ou acionistas domiciliados em países para os quais a legislação estabeleça alíquotas diversas.

3. Data de Contabilização dos juros sobre o capital próprio: a Companhia registrou os créditos correspondentes aos juros sobre o capital próprio em sua contabilidade em 30 de novembro de 2010.

4. Data do Pagamento: a partir de 22 de dezembro de 2010.

5. As ações da Companhia são negociadas ex-direito a juros sobre o capital próprio desde 11 de novembro de 2010, inclusive.

Os dividendos e juros sobre o capital próprio, líquidos do imposto de renda na fonte serão imputados aos dividendos obrigatórios relativos ao exercício de 2010, conforme artigo 9º, parágrafo 7º, da Lei 9.249/95, item V, e Deliberação CVM 207/96, e parágrafo 5º, do artigo 28 do Estatuto Social.

Os acionistas terão seus créditos disponíveis de acordo com o domicílio bancário fornecido ao Banco Bradesco S.A., Instituição Financeira Escriturária das ações de emissão da Companhia, a partir da data de início do pagamento dos dividendos e dos juros sobre o capital próprio acima referidos.

Aos acionistas cujo cadastro não contenha a inscrição do número do CPF/MF ou do CNPJ/MF, ou a indicação de Banco/Agência/Conta Corrente, os valores somente serão creditados a partir do 3º dia útil, contado da data da atualização cadastral nos arquivos eletrônicos do Banco Bradesco S.A., que poderá ser efetuada através de qualquer agência da rede Bradesco, ou através de correspondência dirigida ao Banco Bradesco S.A. – Departamento de Ações e Custódia, situado na Cidade de Deus, s/nº, Prédio Amarelo, Vila Yara, na Cidade de Osasco, Estado de São Paulo, CEP 06029-900.

Aos acionistas que tiverem as ações depositadas na BM&FBOVESPA, os dividendos e juros sobre o capital próprio serão pagos e repassados por intermédio dos seus agentes de custódia.

Barueri, 09 de dezembro de 2010.

José Roberto Borges Pacheco
Diretor de Relações com Investidores